



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.261/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Casa que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa ao excelentíssimo senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, senhor Deusdete Queiroga Filho, Secretário de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos e Senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, solicitando providências no sentido de fazer a extensão da rede de abastecimento de água para o Conjunto Habitacional “Maria Luiza Casado” na cidade de Barra de Santa Rosa, considerando que são 40 (quarenta) famílias que não dispõem de fornecimento de água nas torneiras.

JUSTIFICATIVA

O município de Barra de Santa Rosa – PB tem uma população de 12.904, abrange uma área territorial de 775km², densidade demográfica de 16,52 hab/km² com IDH de 0,562, IBGE-2022, faz parte da microrregião Curimataú Ocidental, é um dos maiores territórios do estado da Paraíba, é conhecido por estar inserido no famigerado polígono das secas, e estar entre os três municípios mais secos do nosso país, formando juntamente com Acari/RN e Cabaceiras/PB o famigerado triângulo das secas, com uma média pluviométrica anual de apenas 300 mm.

O Conjunto Habitacional “**Maria Luiza Casado**” é proveniente do Programa Minha Casa Minha Vida II, em 2014 foram construídas e entregues 40 (quarenta) unidades habitacionais as famílias, no entanto até agora essas bravas famílias não dispõem de água encanada, ou seja, não existe saneamento básico, causando vários problemas de insegurança hídrica.

Temos conhecimento da importância das obras de infraestrutura para a nossa sociedade, principalmente para a classe trabalhadora do campo e da cidade, nesse sentido consideramos de fundamental importância dotar a nossa sociedade de obras físicas, ocorre que a ausência delas causam muitos prejuízos, sobre tudo para as famílias da classe trabalhadora, considerando que esse público é desprovido de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

recursos financeiros e assim sendo dependem exclusivamente da ação governamental para ofertar serviços essenciais, inclusive o acesso a água tratada.

Essa ação é imprescindível, porque além de saciar a sede das pessoas, ajudar nos serviços domésticos, previnem sobre vários problemas de saúde, sobre tudo para as crianças e idosos, essas são as funções básicas na oferta da água tratada e de qualidade.

Mediante todos os relatos acima citados o mandato do Deputado **Melchior Naelson Batista da Silva** acredita numa política pública de construção de parcerias capazes de juntar todos os seguimentos da sociedade e construir alternativas e conseqüentemente a segurança hídrica.

Sendo conhecedor da sua experiência administrativa na condição de Governador do Estado da Paraíba solicito o acolhimento integral do nosso pleito para promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas do Conjunto Habitacional “**Maria Luísa Casado**” levando até a comunidade a oferta de água encanada e tratada, é justificável a proposição pela sua importância, relevância e função social.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027